INDICAÇÃO Nº 5765/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue a instalação de tomadas para recarga de celular, nas dependências dos terminais rodoviários.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados serviços de instalação de tomadas para recarga de aparelhos celular nos terminais rodoviários do Município.

**Justificativa:**

Com a instalação de tomadas para recarga de aparelhos celular nos terminais rodoviários, o usuário do transporte público municipal e intermunicipal, poderão contar com mais essa segurança e conforto. Quantas vezes o aparelho fica sem bateria no momento que mais precisamos! Com uma tomada à disposição muitos transtornos serão evitados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de julho de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-